

Portaria n.º 359/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FABIO MENDES DE BARROS, matrícula 250929, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 570/2023-139:

Averbem-se: 10 anos, 08 meses e 24 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/2000 a 31/10/2000	04 meses	INSS	03001330.1.00266/23-3	Não informado
01/06/2002 a 20/08/2004	02 anos, 02 meses e 20 dias	INSS	03001330.1.00266/23-3	Não informado
01/07/2005 a 24/05/2007	01 ano, 10 meses e 24 dias	INSS	03001330.1.00266/23-3	Não informado
23/07/2007 a 03/11/2013	06 anos, 03 meses e 10 dias	INSS	03001330.1.00266/23-3	Não informado

Obs: Omitido o período de 04/11/2013 a 02/01/2014, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)